

Acta da instalação do Collegio Eleitoral da Cidade de São
e da eleição de vinte Deputados Provinciais, que tem de
servir no biennio de mil oitocentos e noventa, e dois a mil
oitocentos e noventa, e três. Aos vinte dias de Março
do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e noventa, e hum Trizerino da in-
dependencia do Imperio no corpo da Câmara de orações, que
teve de estatui nesta Cidade Comarca do Araripe da
Provincia do Rio Grande do Norte lugar designado pe-
la autoridade competente para reuniao do Collegio El-
eitoral, e aonde se achava o mesmo reunido para o
fim de proceder a eleição de vinte Deputados Provin-
ciaes, que tem de servir no biennio de mil oitocentos e
noventa, e dois a mil oitocentos e noventa, e três em con-
sequencia do artigo primeiro da Revolucao Provincial
numero cento, e oitenta, e cinco de Setembro de
mil oitocentos, e quarenta, e nove, e ordens do Excellentis-
simo Presidente da Provincia sobre a Presidencia de Fei-
x de Paes mais votado do sebheto da estatui desta Cidade
João Maria Julio Chaves em conformidade do artigo
cento, e dois da Lei Regulamentar das Eleicoes, e de-
pois de prehenhida as formalidades do artigo cento, e
nove chamou o Presidente interino para servir interin-
amente pelo Secretarios, e Executores Luis Carlos da Costa
da Cunha, Vicente Ferreira de Carvalho Junior, Francisco
Xavier da Cunha, e José Antonio da Fonseca, o qual foi
aprovado pelo Collegio. Constituida assim a Mesa inte-
rino se procedeu a nomeacao de dois Secretarios, e dois
Executores, e apurados os votos sahuras Elitos por
maioria absolutamente para Secretarios Luis Carlos
da Costa Junior, e Vicente Ferreira de Carvalho Junior
e para Executores Francisco Xavier da Cunha, e José

Antônio da Fonseca, as quaes logo tomaram o devido
procedimento - se em acto subsequente a nomeação do
Presidente Sahio Elito por maioria absoluta de votos
o Mayor Mathias Antonio de Oliveira Cabral qual
logo tomou assento. Constituida assim a Mesa
Permanente do Collegio Electoral passou se a proce-
der - se a nomeação de comissarios, e exame dos de-
plomas por verificar - se o caso previsto no Artigo
cento, e quatorze da referida Ley Regulamentar
havendo - se assim por instado o Collegio Electoral,
e depois de ter tido lugar a cerimonia religiosa na
conformidade da Ley Regulamentar das Eleições
se procedio a chamada dos Electores pelas respec-
tivos Honras de Altas das Eleições das Freguesias
de Affim, Mourão, Campo Grande, Santa do Mar-
thão, e Anzicos, que compõem o circulo Electoral de
este collegio, e acharam - se presentes setenta e tres
Electores inclusive alguns Supplementes chamados em
lugar de alguns Electores, que se achavam fóra
da Provincia, e passando - se ao recebimento das lis-
tas fóra' estas recolhidas a humã Mesa, e nome-
dando o Presidente contal as na conformidade
do Artigo setenta e sette da Ley Regulamentar
das Eleições achou se ser o numero total d'ellas
setenta e tres numero correspondente aos Electo-
res presentes e designando o mesmo Presidente
o Exorator José Antonio da Fonseca para ler
as listas. e que sendo preenchida procedio - se
na conformidade do Artigo cem e cinco, e quatro
da Ley Regulamentar a tirar os votos para se
poderem a Assemblia Legislativa Provincial desta
Provincia os senhores D.º Amaro Carneiro Pinheiro
Carvalho sete votos, e tres D.º Laureano José da Silva
Santiago setenta, e tres votos D.º Thomeo Cardoso de
Almeida setenta, e tres votos D.º Manoel e Antonio
d'Almeida setenta, e tres votos, Vigario Manoel Ferraz

[Faint, illegible cursive handwriting covering the entire page]

[A few lines of slightly more legible cursive handwriting, possibly a signature or a specific section of the text]

10 da Camara e Advogado, e sentença
sentença na cidade de Recife, e
juiz de Pernambuco quatro
e Doutor e Amaro Carmo de
ra Cavaleiro e Advogado, e
sentença na villa da Beira do
Provincia gerente. E por esta
forma deu-se por concluida
a sua e mandou o Brasil
te levar esta carta, que vai
adignado pela cidade e Col
legio de Historia de pois de se
governarem as lutas, e dar
se o Collegio por dissolvido
ordenando se entre de
tracado da copia autentica
cada da mesma carta, e que
de repore o Artigo de lutas
e nove do Livro de lutas de
Artigo de mil e cento, e
as lutas de dez e Artigos
no paragrafo de de decreto de
de lutas de Setembro de mil
e cento, e de lutas de
e Artigos vinte e tres das
tracado de vinte e tres de
Artigo de mil e cento
de lutas. Eu Joao Branc
co Barbosa Bispo de

por Secretarios a creencia
João de Protonio de Souza e Silva
Francisco de Collegio - Jo
Francisco Barba de Bina
por Secretarios - João Candido
de Souza e Silva Secretarios -
José de Araújo da Cunha B
Ribeiro Secretarios - João Fel
de Souza - Joaquim Sere
tador - Manoel da Silva
Borges Secretarios e Antonio da
Silva de Cardoso Secretarios -
Luiz Pedro de Faria Secretarios
Secretarios - Manoel Manoel da
Faria Secretarios - Manoel
Gomes de Araújo Secretarios -
Miguel Birkhimer Montano Eli
tor - José de Souza e Silva
Júnior Secretarios - Francisco
Mariano de Souza Secretarios
Secretarios - Antonio Rodrigues
Barra Secretarios - José Thomaz
Birkhimer Júnior Secretarios - José
da Silva Braga Secretarios - José
Birkhimer de Souza Secretarios -
Dona Tereza da Rocha Secretarios
Secretarios - Manoel de Souza Secretarios -
Secretarios - Manoel de Souza Secretarios
Secretarios de Souza Secretarios -

Manoel e Gortinho de Sousa juiz
los depplemente dos vices de de Silitor =
e Alexandre José de Sousa Silitor.

João Theotônio de Sousa e Silva Int. do Collegio
João Francisco Barbalho Pimenta = Secret.

João Candido de Sousa e Silva = Secret.

João Mendes de Sousa Guarim = Escrutador

João Petronio da Cunha Int. Escrutador

Cópia

Acta da Junta de Alcaides do Colégio de
 total desta Pragemia da Villa Com
 tucional de Santa Cruz da Cruz
 to. = = No vinte e nove dias
 do mes de Janeiro de Anno do
 Nas annos de Anno de Christo Je
 do Christo, de mil e oitocentas
 de cento e um quinhentos e
 da Indipendencia Impria
 pelas do e horas do dia, reun
 dos os Electores desta Pragemia
 em Numero de vinte e quatro
 mente com o seguinte Juiz de
 por o Cidadao e Alcaide Jose
 de Alcaide, em falta de promiss
 que de choer de comparicio,
 o mesmo Juiz de Cor e Alcaide
 de Jose de Alcaide, tomou as
 junto a Cabeceira do Alcaide, que
 foi collocado no centro da esca
 triz d'esta Pragemia de Cor
 ta Alcaide de Alcaide, de nos
 que judicio de rodada impie
 cionada pelo referido Electores,
 os quas tomara o accouto di
 tentam ente. O Juiz de Cor pre
 sente agum comprata a
Ordencia interina do Collegio

Tomando em immediatamente a
leitura do título terceiro, Capítu-
lo primeiro da Lei de Serens
na d'el Reyto de mil oitocentos e
arrenta e seis, e a do Capitulo segundo
do dito em treze, que baixára
com o Decreto mil oitocentos e do-
ze, de vinte e tres d'el Reyto de mil
oitocentos e cincoenta e seis, em
seguida chamau para se vir em
em Terminamento com Secretario,
e Secretarios, em quatro elito-
res, que mais nomem the pape-
ceras, com as quaes ficou a
el'leza provisoriamente con-
tituida. Depois procedeu-se
a nominaes de dois Secretarios,
e dois Secretarios por escre-
tinas de veto, Notando cada elito-
to em dois nomens somente,
conforme o disposto no Artigo
primeiro, paragrapho segun-
do, numero setecentos e quaranta
e dois de Annua de Setembro
de mil oitocentos e cincoenta e
seis, e obtendo voto Capitulo
João Francisco Barbosa Diniz
Trax = João Candido de Sousa

e Silva Dore - João Clemente de
Souza Guerin Netto - José de
Francisco de Cunha Lima -
Francisco Martin de Oliveira
ros da Silva, João de Souza
ros e considerado Secretários,
e os de um em cada um dos
doados, tornando todos legiti-
mos na cidade, em lugar
do interior. Igualmente
prou-se a nomeação de
Benedicto das Neves para
tinha Secretário, e por
entre os Secretários e
dos os dois pulos Secretários,
e Secretários foi eleito o
Ligante João Theotônio de
Cruz e Silva com desvoto
tos, o título das Neves e
Antônio da Silva de
dore. O Benedicto nomeia
de tornar por um acto
cessivo, e na forma de
go de entrega da
do, nomeada a
de tres electores
ad de entregar os
do do Secretário,
conta do Depoimento,
de todos

em outros Heitoras. Corria a
que se devia por fundos os
trabalhos do dia, lavrando
se de tudo a presente e de
opinião da Junta das Faculdades de
Collegio, e sustentando-se este,
de pois de apignada pelo
Credente interino, e membros
da mesma, e mais Heitoras co-
mo despois a Heitoria viria das
instancias de vinte tres
O Heitor de mil oitocentos
e noventa e dois. E os Joao
Francisco Barbalho Biner
ra um do Secretario a en-
crevi. e Alexandre Jose de Souza
de Segundo Juiz de Paz de
de Heitor interino de Collegio
Joao Francisco Barbalho Biner
ra Secretario - Joao Candido
de Souza e Silva Secretario
Joao Alexandre de Souza Juiz
de Heitor interino - Jose de Souza
de Souza Juiz de Paz de
de Heitor interino - Joao Theotomio de Souza
de Souza Heitor - Luiz de
Souza Juiz de Paz de Heitor -
Manoel de Souza Juiz de Paz
de Heitor - Manoel de Souza

da Fomica de los Elitos =
Manuel Garcia de la Cruz El
tor = Manuel Birkins de la Cruz
ro Elitor = Jose de la Cruz =
Oliviera Junior Elitor = Fran
cisco de la Cruz de Oliviera Bar
ros Elitor = Antonio Rodriguez
Baracho Elitor = Jose Thomas
Birkins Junior Elitor = Jose
Birkins de la Cruz Elitor = Jose
da Silva de la Cruz Elitor = An
tonio da Silva de la Cruz El
tor = Jose Carrasco de la Cruz
Elitor = Jose de la Cruz Rodriguez Bar
racho Elitor = Alexandre Jose
de la Cruz Elitor = Acta da
Comissao para dar aos Deputados
a Assembleia Geral Legislativa,
que tem de dar esta Província
na presente Legislatura.
Nos trinta dias do mes de Junhi
ro do Anno de setecientos e cinco
de la Cruz Senhor Jesus Christo
de mil e setecientos e setenta
e um, reunido o Collegio Eli
toral deute Municipios na
Villa Constitucional de San
ta Anna de la Cruz, sob a
presidencia do Elitor Joaquin

o Vigário João Baptista de Souza
da Silva, pelas nove horas
da manhã, na Igreja Matriz da
Freguesia da mesma villa, apre-
sentou a Commisao de Tres Hum-
bro, no dia antecedente nome-
ada a sua parice sobre os di-
plomas do Mercario, que lhe
haviam sido entregues, e refe-
ridos Mercario, tambem o seu,
sobre os de mais Militares, e in-
tendendo as commissoes esta-
rem todos os Diplomas perfe-
tos, e validos, foram os duas pari-
ces unanimemente approvados.
E verificando assim os poderes
dos Militares, celebrou o Cadju-
to Oro Baracho da Freguesia
a Missa Solemne do Espirito
Santo, fazendo o mesmo, de-
pois disse o texto, um discurso
analogo as circumstancias,
e tendo se terminada a religio,
tratou-se immediatamente
de proceder a Eleccao dos seus
Deputados, que tem de ser
esta Provincia e Assemblia
Geral Chamando-se os Mi-
lites pela ordem da total

e. Não sendo-se em uma sessão
as Actas, que se hão de fazer
e q' não foram exceptadas esse
papel for meido, pela ordem.
Entretanto, que foram todas as
leitas das eleições, em ordem
no de vinte, correspondente
ao numero de eleições, que
sempre se faz, mandando-se
releitura e conta-las, e publicas
o seu numero: designou-se
de pois um dos Secretarios
para as ler, e de baixo de sua
expressão immediata, e directa,
e de proceder logo a apuração
dos votos pelo methodo de a Tab
leira no artigo emesmo e
quarta da Lei. Termina
da a leitura das leitas, com
do Secretario, pela tabeirão
que se for marcado nos termos
do mesmo artigo, publicas
sem interrupção os nomes
das pessoas que obtiveram
os votos seguintes, em que
se foram o Doutor Gabriel dos
Reis Raposo de Camargo, Ad
vogado e presidente na corte
de do Pape dezo Niceto, Brovin-

cia de Bennoim baco virtute e
dentor e honrao bennuio. ~~Bennuio~~
ca bavalesante e bhoogad e se
ribuote na Villa de Barcho de
ta Provencia Norte. Resolva
a Collegio que em consequen
cia de ordem do Excellentissi
mo Senhor Presidente da Pro
vincia, augmentando o nume
ro de mais quatro Electores in
ta Barcho que ficad dudo
Ninte e quatro, por forza das
Qualificacoes ultimas cu
ja ordem chegou a este mes
mo Barcho de pois de feita
publicar primario, fossem
Chamado os quatro primari
os Supplementes para vota
rem, como Electores, e para que
a votacao d'elles fosse toma
da em separado, agtindose a
Camara dos Senhores Depu
tados, e assim se convenien
temente recibida, e recobidas
a Nova e quatro de bulo
proferida Electores, e apor
tada, em acto de sessao, obte
reser voto os Senhores
Deuto Gabriel Soares Traps

dos quatro Cidades chamados e acima no-
mbrados: immediatamente se procedio a lla-
cão dos peritos e scrutaes, para secretarios, e que-
rẽdo da mesma forma summa, Notando
cada Citor un dos nomes seguintes, e os
lhes, e contados as esculas, mostradas
no numero de vinte e oito, que forã publi-
cadas e o jurados, e deliberaes feitas para
elhebro da mesma permanente do Collegio
Chitral, os Chitros seguintes Joaquin
Joã Carlos de evorãha, com vinte e seis
votos, Manuel Justino de Guilherm de
ellã, com vinte, Francisco Joaquin de
Saura, com oito, Laurindo de Almeida
Cavalcante, com cinco. Martin Carlos
de Freitas, com hum, e vinte e quatro, con-
vidou o seu a ser Presidente, e os dois Ci-
do dos primeiros votados para tomar ce-
rento como Secretarios, e como verita-
darios os dois immediatos em votos, os qua-
es logo tomaraes assento, ficando desta
darte composta a mesma permanente de
quatro Cidades em seis. Notando em
acto seguinte, e feita a mesma particio
deigo a mesma forma, e procedendo a lla-
cão para Presidente do Collegio, e obtu-
vimo maioria a titulo de votos, e lha-
dos e deliberaes feitas em Chitros de vinte,
conformo a requizitoes da jurada de
vinte e oito de deliberaes, que forã realiza-
das a mesma, tendo elle vinte e seis
votos, e o Chitor, Negarã e deliberaes Joaquin
Rodrigues, sub, pelo que tomaraes assento
como legitimo Presidente do Collegio, e lha-
dos e deliberaes feitas, pela a mesma
eiorada, ficando assim constituida a
dita permanente, assim permanente de
dois Chitros e em lha-

010

Escoltos, e qualunqui com os de em an Escoltos
no lugar de surto trabalho, a hora designada
pelo o presidente, foi do tribuna e propul
para a cidade, de igual tamanho, e de igual
doe, e passando hum intervalo de mais de
nuis hora, se foi a chamada do Escoltos, pe-
to os livros dos escoltos, fornecidos pelo ba-
maras elleceipeiros, respectivo, e comissan-
do por esta trigesima, pelo ordeno de suas
Majestades, e Conparceiras Leudes Escoltos.
João de Faria Brito, Jari Martim de Silve,
Clemente Jans de Amorim, Manuel Cas-
lor de Freitas, Jari Jans de Oliveira e Américo
de, Sebastião Sobrinho de Oliveira Brito, Lau-
rindo de Olanda Cavalcanti, Francisco Jo-
quin de Sousa, Joaquin Jari Carlos de So-
ronho, Vicente Jari Brito, Francisco de
Barba Cavalcanti, Horacio Jari de Aguiar,
os quaes a propulso de suas e suas deus,
foram inta de suas deus sedula sea
terra, na a futura de suas deus na parte
superior, passando se logo a proceder ce ha-
mada de Escoltos de Trigesima de Oliveira,
pelo annua de suas, e Conparceiras. O Ma-
jor de Triguaria Antonio Jari de Aguiar,
Mauricio Jari Urbano de Oliveira, Capu-
tae Lino de Albuquerquie de Mello, Je-
raldo Joaquin Guilherme de Mello, Tenente
Sebastião de Freitas Brito, Raymundo de
Santo e Machado, Manuel Jari de Aguiar
de Oliveira, Clemente de Jari de Aguiar, e Ma-
riol Jari de Aguiar Guilherme de Mello, Jari de
Lor. Luis Wandery, Jari de Aguiar Jari de
Guare, Francisco Jari de Mello, Joaquin
Baptista de Brito, e Jari de Aguiar de
de, passando a Escoltos Manuel de Aguiar de
to de suas e suas deus, e que de he-

Arquivo Proprietario, com cinco pella sorte,
el Rey Francisco Berura Cavaleante, No-
cho el Rey e o Jo, Proprietario, com cinco, e o
boto Thomas de Aquino, Proprietario, com qua-
tro pella sorte, Doutor Primo Brasiliano de
Carvalho e Silva, Proprietario, com quatro, p.
Joze el Rey de e de Albuquerque el Rey, e de Souza,
de, com tres pella sorte, Doutor el Rey e o
Bernardino Bolivar, Empregado Publico, com
tres pella sorte, Joze Joze de Souza, com tres
pella sorte, Alvaro Bartholomeu de Souza
Fagundes, Proprietario, com tres pella sorte, He-
gario de Souza de Faria e Silva, Proprietario,
com tres pella sorte, Vigario Joze Joze de
Souza, Proprietario, com tres pella
sorte, Reverendo Joze Joze de Souza, Proprietario,
com tres pella sorte, Doutor de Souza e de Souza,
de Souza, Empregado Publico, com tres, Doutor
Coronel Joze Christino Berura Cavaleante,
Proprietario, com dois pella sorte, Doutor
de Souza de Souza de Souza, Proprietario,
com dois, Vigario de Souza de Souza,
de Souza, Proprietario, com duas
pella sorte, Capta Alvaro Berura de Souza
e de Souza, Empregado Publico, com hum pella
sorte, Doutor Joze Joze de Souza de Souza,
de Souza, com hum pella sorte, Reverendo Fran-
cisco de Souza de Souza, Proprietario,
com hum pella sorte, Reverendo
Francisco de Souza de Souza, Proprietario,
com hum pella sorte, Joze de Souza,
de Souza, de Souza de Souza, Proprietario,
com hum pella sorte, Vigario de Souza
de Souza de Souza, Proprietario, com hum
pella sorte, Doutor Francisco Berura de Souza,
de Souza, com hum pella sorte, Doutor de Souza
de Souza, de Souza de Souza, Proprietario,
com hum pella sorte.

Francisco James de Mattos - Clemente Jo
seph de Amorim - Sebastião Schino de
Oliveira Pinto - Joaquim Baptista de Castro,
Honório José de Aguiar da Silveira - Jo
suaes - James Galvão Guerra - Raymundo
de Sousa e Machado - e Manoel Jannaria
Lopes de Oliveira - José Faria e Almeida
Americano - Vicente Ferraz Pinto,
Clemente de Saiz e Aguiar

Manoel de Aguiar D'Almeida Pinto
Presidente

Joaquim José de Castro e Brandão
Secretário

Manoel Justino de Figueiredo e Castro
Secretário

Lauro de Holanda e Castro

~~Manoel de Aguiar~~
Secretário

Francisco Joaquim de Sousa
Secretário

62

Nos tres dias do mes de Setembro do anno do estaci-
 mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
 tos e oitenta e um, fizemos novo do Independencia
 na do Imperio. ~~em~~ ~~o~~ ~~corpo~~ ~~da~~ ~~Provincia~~ ~~de~~ ~~Mato~~ ~~Grosso~~
 Senhora da Conceicao (dita) Vila de Macau, achando
 se reunidos o Collegio Eleitoral, e organizada a
 mesa pela forma declarada na Acta especial
 da installacao, e tendo na sobre dita Matriz ha-
 vido anteriormente Missa do Espirito Santo pelo res-
 pectivo Parocho, declarou o Presidente do Collegio
 o Reverendo Manoel Jeronimo Cabral, que se hia
 proceder a Eleição dos Membros da Assembleia
 Legislativa desta Provincia de Rio Grande do Norte
 em numero de vinte e dois, e immediatamente passando a
 fazer a chamada dos Electores da Provincia que
 constitue o Collegio, responderam a ella seguinte, Nega-
 ra Manoel Maximino Cabral, Jose Vicente Dias, Jo-
 se Martes de Sa, Joao Alves Fernandes, Nico-
 lau Pereira de Mello, Francisco Prajano Xavier da
 Cunha, Costas Antonio de Araujo, Francisco Xavier
 de da Cunha Parconsellos, Andre de Sousa Miran-
 da e Silva, Manoel de Sousa Martens, Joaquim
 Jose da Costa Castro, Joaquim Alberto de Barros,
 Manoel Ferreira de Miranda, Manoel Rodrigues
 Ferreira, Christovao de Farias Leite, Felix Boia
 Ferreira, Gorgonio Ferreira de Carvalho, Joao bo-
 tho da Silva, os demais cujos nomes constam da
 Acta especial ja referida, e a proporcao, que
 os ditos Electores hias' respondendo a chamada,
 entregaram, e recolhião a uma Urna as suas
 secretas, as quaes se pois de recebidas foram
 contadas, e verificou-se serem em numero igual
 ao dos Electores presentes. Entregues que foram to-
 das as listas, contadas, e publicadas a seu nome
 como fica dito, designou o Presidente a um
 secretarios para as ler de baixo de sua

01

de sua inspecção em indirecta, e directa, e se fosse
des a afirmação dos votos pelo methodo estabeleci-
do no Art 77 com referencia ao Art 54 da Ley
n. 387 de 19 de Agosto de 1846. Terminada a
leitura das listas, o Secretario Gorgonio Pereira
de Carvalho, em vista das rubricas dos votos feita
pelos tres Membros da Mesa de que tracta o Ci-
tado Art 54, publicou sem interrupção o nome
de todas as pessoas que obtiveram votos para
Membros da Assembleia Provincial, formando uma
lista geral pela ordem dos numeros, da qual
constava terem sido votados os Cidadãos seguin-
tes: D.º Jeronimo Cabral Raposo da Cambrá, re-
sidente no Municipio de Casamirim, e D.º Jo-
se Maria Brandão Castello Branco, residente
na Cidade do Natal, com dous votos, Propri-
etario Manoel da Silva Ribeiro, residente na Cida-
de do Apui, Major Joao Ignacio de Loyola Bar-
ros, residente na Cidade do Natal, Vigario Ma-
noel Ferreira Borges, residente na Villa de Joiam-
inha, com quinze votos cada hum, Proprietario
Antonio Polcarpo do Amaral Lisboa, residente na
Cidade da Imperatriz, com quatorze, D.º Luis
Carlos Luis Wanderley, residente na Cidade do Ce-
sá, D.º Amaro Carneiro Pereira Cavalcante, resi-
dente no Municipio da Penha, D.º Joze Maria
de Albuquerque Neto, residente na Provincia do
Ceará, D.º Joao Valentim Dantas Pinagé, residen-
te na Villa de Campo Grande, D.º Augusto Augus-
to Amorim do Valle, residente na Cidade do Natal,
Proprietario Alexandre Magno de Oliveira Pinto,
residente na Villa do Apui, Tenente Coronel
Joao Christotomo Pereira Cavalcante, na Cida-
de da Imperatriz, Tenente Coronel Joze da C-
ta Villar, residente na Villa de Joiaminha
tres cada hum, D.º Francisco Xavier

Correia de Brito, D.^o Antonio Fernandes Figueira
de Loureiro Major Francisco Guerra Carvalhante
Rocha Maracajá, residente na Cidade do Natal,
& Vigario Manoel Joaquim Guerra Carvalhante,
na Villa da Pôrta, com dois votos cada hum,
Capitão Thomas José de Lima, residente no Muni-
cipio do Assis, Capitão Joaquim Bernardo
d. S.^o Barreto, residente na Cidade da Impe-
ratrix, & Capitão Hermenegildo Pereira de Bar-
canellos, na Villa de S.^o Anna de Mattos, com
voto cada hum, Doutor Octaviano Cabral Raposo
da Barrera, residente na Cidade do Natal,
& Capitão João Francisco Barbutho Guerra, no
Municipio no Municipio de S.^o Anna de Mattos,
com dois cada um, Vigario José de Mattos Silva
residente na Cidade do Assis com nove, Dou-
tor Luiz Rodrigues de Albuquerque, & Tenente
Coronel Benifacio Francisco Pereira da Camara,
residentes na Cidade do Natal, com voto cada
um, Academicos Antonio Madim de Araújo, re-
sidente na Provincia de Pernambuco, Commandan-
te Superior Manoel Marcelo do Nascimento, resi-
dente no Municipio do Ceará murim, Carmo da
miao Barbara Pinco na Cidade da Imperatrix
& Capitão Aluisa Barbara da Fonseca Pinco
na Cidade do Natal, com dois cada um, D.^o
Ameo Praxiliano de Carvalho e Silva, residente
na Villa de S.^o Anna de Mattos, Doutor Francis-
co Gomes da Silva Junior, na Europa, Tenente Co-
ronel Abigail Archaujo Guitharim de Mattos,
no Municipio de Mendonça, Major Ricardo
Thomas no de Touro, Major José Teixeira
da Costa Barbosa, no da Pôrta do Natal,
Proprietario Ivo Abdias Turtado de Mendonça no
do Ceará murim, & Academicos Manoel José

02

José Fernandes em Guimarães com cinco cada
um; Proprietario Luiz José de Araújo Bastado, resi-
dente na Cidade de Setúbal, com quatro; Negocio
Pereira de Araújo, residente residente na Vila
de Acaia, e Negocio Belarmino Duarte Cabral
cante na Freguesia de Pau das Fúas, com tres
cada um; e Proprietario Luiz Francisco de Acaia
ya Picado, com dous. Futa assim apura
cada dos votos, e conhecidos o seu resultados, em pre-
sença dos Electores qui se mandam de todas as lictas
já referidas, e ordenando-se as diligencias pres-
critas nos artigos 79 e 84 da Ley supra men-
cionada, e do Decreto n.º 342 de 19 de
Setembro de 1865, 23, e 24 das instrucções que
se annexam com o Decreto n.º 2624 de 22 de
Agosto de 1865, ~~que se assignal~~ o Collegio
por dissolvido, mas se tendo muita alguma
importancia aos Electores Antonio Fernandes de
Oliveira, Jorgino José Caralente, que dei-
xaras de comparecer por conta que o pri-
meiro se achava doente, e o segundo ausen-
te. Estando mais havendo a effectuar, de todo
barroca de a presente e beta que vai assigna-
da pela mesa e Electores. De Andre de
Souza Miranda e Silva, um dos Secretarios
a escrever, Manoel Joaquim Cabral, Presiden-
te, Andre de Souza Miranda e Silva, Se-
cretario; Gorgonio Ferreira de Carvalho, Secretario,
e Manoel de Souza e Monteiros, Secretario de
aquem José da Costa Coentro, Secretario
Carlos Antonio de Araújo, Elector, Jo-
ão Carlos da Silva, Elector, Theodor Pe-
ra de Avello, Manoel Ferreira de Miran-
da Elector, Christovão de Faria, Secretario
tor, Francisco Trojano Xavier da Cunha

Cunha Elitor, Francisco Xavier da Cunha
Barcoello, Elitor, José Vicente Leas, Joa-
quim Alberto de Barros, Manoel Rodri-
gues Ferreira, José Alves Fernandes, Fe-
li Rodrigues Ferreira

Manoel Joaquim Cabral - Pres.
Aurei de Souza Miranda e Silva - Sec. R.
Gorgonio Ferreira de Carvalho - Sec. R.
Joaquim José da Costa Couto - Execut.
Manoel de Souza Monteiro - Execut.

Conferida, e concertada em vista do Com-
petente Livro por mim Secretario, aos 6
de Novembro de 1861.

O Secretario da Cam.
João Baptista de Oliveira

Agua Presidente e membros da Camara Municipal da
Capital desta Provincia

Tomada em paragem em 3 de Ja-
neiro

Elitores — 15

Votados — 25

Votos — 735 — tem 5 votos em branco

A Mesa Eleitoral desta Collegio tendo con-
cluido suas trabalhos, os Elitores e depu-
tados Provincias de esta Provincia, re-
mette, junto, a esta Camara a Acta, au-
tentica de que trata o artigo 84 da Lei de 19 de
Agosto de 1865.

Desse modo a Mesa Eleitoral da
Collegio da Villa de Monte de Alentejo em 18 de Junho
de 1865.

Agua Presidente e membros da Camara
Municipal da Cidade de Natal.

Roberto da Paiva Rocha

Presidente
Villa Curitiba de Santa
Primeira Secretario
João Paulo de Souza
Secretario
Justino Joze de S. S.
Escrivão

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

justificadas; em a segunda designou o Presidente
da Mesa, o Escrutador Justino José Alves para fazer
a leitura dos autos de baixo de sua inspeção,
tudo conforme o disposto no artigo setenta e sete
da mesma lei de Grêmios. Cegos, to de mil e setenta
e quatro e quatro e seis, feita a purgação pela
forma estabelecida no artigo em cento e quatro
da lei citada, ordenou o Presidente da Mesa que
os autos de cutaria pelas relações dos votados
organizasse uma geral e publicasse os autos
na sua o número dos votos que cada um dos votados
foi, obtendo os de a máxima e de o mínimo, que
se praticou impressões de todos os collegios, que
morde se as listas impressas os mesmos com forma
o disposto no artigo setenta e sete da mesma lei
deixando de cegos to de quatro e seis, se obtiver
nos votos os de a dos seguintes: Doutor Amaro
Bernardo Biverno cavalcanti, proprietario e
morador no Engenho Cumbuco desta Província,
com quinze votos = Doutor João Maria D. Albuquerque
queque elle juiz de Direito na Província do
Rio, com quinze = Doutor João Valentim Santos
Pinardi, juiz de Direito da Capital do Rio
com quinze = Dor Francisco Xavier Biverno de
Brito, Empregado publico na Capital desta
Província com quinze = Doutor José Theodorico
de Almaraz Garcia, Promotor Publico desta Comarça
com quinze = Doutor Antonio Fernandes Trigo
de Loureiro, Promotor Publico do Hospital desta
Província com quinze = Doutor Manoel Assunção
Rafael de Alentejo, Promotor Publico da Comarça
da Ilha para a ilha desta Província com quinze = Vigario
João Manoel Januario Biverno cavalcanti mora =
dormia Villa da Cunha desta Província, com quinze =
votos = Vigario José de Alentejo Silva, morador na
cidade de Alentejo desta Província, com quinze = Duente

na, ~~mar~~ca

do Principe desta Provença com
 D. João E. for esta forma de uso por fidei a
 pura eão, do que se lavorei esta acta, engarugon
 de sua primeira Secretaria de estado, e as tentativas
 de que, chata e artigos de estado e nome da lei
 de decessão de offerto de guardião e de a fidei
 deuterum e de terio recomendação pelo capitão de
 tanta equidade e a muna da lei, a paira que de
 fidei da fidei o obediencia assignando a elle e
 os Elitores presentes, esta acta de fidei da fidei
 Procha = Presidente = N. de Embaixador N. de Embaixador =
 primeiro Secretario = João de Brito Soares, de =
 segundo Secretario = Francisco Luis de Fonseca
 e Silva, Secretario = Justino José de Jesus, Secretario =
 Urbano Valentim de Moraes, Elitor = Estevão
 Francisco de Brito, Elitor = Silvestre José de
 do Amaral, Elitor = Manoel José de Oliveira =
 Elitor = Joaquim Gomes de Almeida, Elitor =
 Manoel Manoel de Santa Anna, Elitor =
 João Baptista de Brito, Elitor = Manoel
 Gonçalves de Brito, Elitor =

Roberto de Paula e Silva

Presidente =

N. de Embaixador N. de Embaixador

primeiro Secretario.

João de Brito Soares
Secretario

Justino José de Jesus

Secretario

Francisco Luis de Fonseca

Secretario

de Brito Soares, Manoel de Brito Soares = Secretario

Manoel de Brito Soares = N. de Embaixador N. de Embaixador

as Capias autenticas na Conformidade do Artigo.
go conformidade, e para o fim determinado nas Ar
tigos Sextenta e nove, e setenta, e quatro da citada Lei
Das Eleicoes havendo-se annos por dois brades o Colégio
Eleitoral. Eu Luis Carlos da Costa Junior hum dos
Secretarios a escrever. Mathias Antonio d'Almeida
Cabral Presidente. Luis Carlos da Costa Junior Li
cente Ferrera de Barroto Junior Secretario Francis
co Xavier da Cunha Escrutador. Joze e Antonio da
Fonseca Escrutador Joze Carlos de Barroto Joze da
Costa Ferrera Joze Aires de Barroto Pedro Aires
d'Almeida Pedro ~~da~~ ^{Francis} de Almeida Joze Gomes de
Almeida Luis Joze d'Almeida Martim Candido de
Aires Raposo da Camara Nigario Manuel Joze
Aires Pereira Cavaleante Joze da Fonseca Filho
Luis e Antonio Ferrera Luto Nigario Manuel Pereira
Cavaleante Joze Maranhão de Barroto Joze e Alva
Pereira ~~de~~ ^{de} Castro Lima. Andre Joze de Melillo
Luis Mourago de Brito Joze e Manuel Lucas de Brito
de Gama Felix Joze Santos, Manuel e Paulo Pe
reira Padre Ignacio e Antonio Corria Lobo Joze d'
Almeida Cabral Joze e Alva de Souza Guarim
Joze e Antonio Pinheiro Pedro e Alva Corria Joze
Joze ~~Francis~~ ^{Francis} d'Almeida Costa Mathias e An
tonio de Joze Mathias de Almeida Cabral e Antonio
Rodrigues Paracho Manuel da Silveira Borges Joze
Joze Felix Barbara de Lima Luis Pedro da Fonseca
Costa Joze d'Almeida da Fonseca, Manuel Ferrera
dos Males de Almeida Joze Cavimiro de Souza Joze
e Ferrera Carlos Ricarte Francisco de Thomaz
de Joze Joze d'Almeida Rebças e Antonio Gomes
de Motta e Antonio Leopoldo de Souza Francisco
de Paula Rodrigues de Souza e Alexandre de Souza
e Viqueiro Francisco de Alpis e Viqueira Gil de
Ferreira Costa Joze de Almeida Guilherme Joze Lepis

Sima, Antonio Soares de Saiz Junior e Andre Justo
de Souza, Vigario Felix e Alves de Souza, Joao e Martin
Ferreira **Novo** Pedro Pereira Fagundes, e Antonio Bernar
de Alves, Manoel Joze Fernandes, Francisco e Martin
de Miranda, Alexandre Lopes Nogueira de Azevedo -
Francisco Lopes Nogueira de Azevedo Manoel Roque Cor
reia, Joao de Deus Gonalves, e Martinho Barbara da
Silva, Andre de Souza de Miranda, Pedro Virge
lino de Souza e Manoel Pereira Forte, Joao Mar
tin Pedreira, Francisco Carlos Cabral, Joao e Mana
el da Costa Mello, Manoel de Souza Monteiro, Vi
cente Ferreira de Mello, Fergim Joze Cavalcante,
Joze Joazequin Fernandes, Joze Vicente de Saiz

Matthias e Antonio de Mir Cabral Esc.
Luiz Carlos de Azevedo Jo. de Saiz
Vicente Ferreira de Azevedo Jo. de Saiz
Joze Antonio da Fonseca Escrutador
Franz de Saiz e Azevedo

Confirida e comutada por mim **Jam B.**, do que
con fi. bid. do officio 26 de Março de 1857.

Confir. e tut. e vid. e **Jam B.**
Joze Martin e Silva

em obediencia ao preceito que nos impoem o Art.º 49
da Lei de 19 de Agosto de 1848, transmittimos a
V.ª M.ª a inclusa copia autentica da acta de eleição
de hum Deputado a Assemblia Geral que hoje se pro-
cedeu no Collegio eleitoral desta Cap.ª, em conformid-
ade dos termos do governo da Prov.ª

Deus Guarde a V.ª M.ª
Collegio eleitoral da Cidade do Rio de Janeiro de 1852

Offmas. Sur.º Ord. e Tenadora da
Câmara Municipal da Capital

João Carlos Wanderley
Pres. do Collegio
João Ign. de Loyolla Barros
Secretario

José Henrique d'Almeida
Secretario
Joaquim Fran. de Sá
Secretario

Bartholomaeu da Rocha Fagundes
Secretario

M. S. ^{nos} _{nos}

A. M. da Collegia Eleitoral d'ista Cidade, em conformi-
dade do art. 79 da Lei regulamentar das eleições, tem a hon-
ra de remetter a V. S. a copia autentica d'acta da eleição,
a que se procedio n'esta Collegia, para um Deputado a as-
sembleia Geral Legislativa d'esta Provincia. Cidade de
S. Paulo 9 de Maio de 1852

M. S. ^{nos} _{nos} Presidente e Vereadores da Camara
Municipal da Cidade de S. Paulo

Vigario Felix Alves de Souza - Presidente.
João d'Alencar Cinquias - Sec. 1.
Leir. Sora da Torre - Sec. 2.
João Pio Lima Simões - Sec. 3.
Luiz de Almeida - Sec. 4.

Archi

Archi

Tendo-se concluido a parte de mais de
de o trabalho do Collegio Electoral desta
cidade, na presente licitação que tem de se
proceder para Com. Dignitades, Juras por es-
ta Provincia a futura Legislatura de 1854
a 1855, passo, como me cumpre, as mãos
de V.ª o livro das Actas do mesmo Collegio,
a fim de ser guardado no Archivo da Camara
Municipal desta cidade.

Deus guarde a V.ª J.º de Mattos
na cidade de c.ª Sal.ª de 2 de Dezembro de
1852

M.ª Sr. Presidente da Camara
e Municipal desta cidade -

Antonio de Mattos
João Manuel de Carvalho

Lido em 10 de Maio — Anno 1^o

A Mesa do Collegio Eleitoral, na conformidade do
Art. 10^o da Lei de 19 de Agosto de 1846, me
remetter a V. Sa. o Livro das Actas em que foi
lançada a da eleição a que hoje se procedeo
nesta Capital.

Deo. P. a V. Sa. Collegio Eleitoral
de Lisboa no Natal 9 de Maio de 1852

Amos Sr. Luis e Donadores da
Câmara de Lisboa

João Inácio de Loyola Barros.
Secretário do Coll. Eleitoral

Assm. J. C.

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

Collegio eleitoral da Cidade de São Paulo,
em cumprimento ao disposto no artigo
19 da Lei Regulamentar das eleições
de 19 de Agosto de 1846 para a
maior de 18 a Copia fiel, authenti-
ca da eleição de mais honr. Deputa-
dos Geraes para a presente Legis-
latura, Com que foi augmentada a
representação desta Província, a
qual teve lugar no dia 9 de Com. em
consequencia das ordens expedidas
pelo Ex. mo Perito desta Província

Deos Guarde a V. Sa. firmemente
Cede da Cammara Municipal da
Cidade de São Paulo em 10 de Maio
de 1852

Assm. J. C. Perito e Verificadores da Cammara
Municipal da Cidade de São Paulo
Manoel Joaquim Pinheiro, Sec.?

Luiz Carlos da Costa, dicto.
Vicente Ferraz de Carvalho, for Secret.
Francisco de Sales da Silva, observador
João Antonio da Fonseca, Escrivão

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Alm. Ser.

Comprimos e depositos no Art. 37 da
Lei Regular, nos dias, semita e de
e lista de qualificação dos potenciais
freqüentes. Du. S. a B. e de
19 de Maio de 1852

Alm. Ser. Turidante e de
Com. Municipal entre Lido

Alm. Ser. Turidante e de
Com. Municipal entre Lido

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Mr. James M. Smith

Dear Sir, I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the purchase of a quantity of the same, and in reply to inform you that the same has been forwarded to you by express of the 12th inst. and will reach you in a few days.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

Mr. James M. Smith
at the office of the
Secretary of the Treasury

Washington
1858

James M. Smith
Secretary of the Treasury

Acta de apuração dos votos para Deputados
da Assembléa Provincial do Rio Grande
do Norte, em virtude do Colégio Elei-
toral da Villa de Principe. Desquatro
Cruz de maio de Novembro de anno do
camento de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sem
sete cento e setenta e hum nesta vil-
la de Principe Comarca de São João do
Rio Grande do Rio Grande do Norte, esta
de constituido o Colégio Eleitoral sobre
a Presidencia do Eleitor Nogueira Fran-
cisco Gomes de paiz de presença a de-
terminada no artigo 72 da Lei
regulamentar, se procedeo im-
mediatamente a Ellecção de Nove Deputados
para a Assembléa Provincial do Rio
Grande do Norte, e foram deitos Ellecto-
res Sr. Eugenio, e Sr. Manoel de Almeida
dos milha milia para isto destinada
para se celebrem em os mesmos mandam
o Presidente por hum dos Secretarios Contal
e apuracao dos votos a numero igual de
dos Ellectores que se haute a saber
dezenove desta Enquerra, e seis da Enquerra
Comarca do O. da Serra Negra; designando
para hum dos Escrutadores para os votos que
se haute lugar de voto de voto immediato em pre-
ca, com que crece o menor organo, e se proce-
que a puracao dos votos pella methodo esta-
bilito do artigo 54 da Lei. Terminada esta
apuracao hum dos Secretarios publicou em
o tempo os nomes das pessoas que obti-
verão os votos na Assembléa Provincial desta
Provincia, e assignou para os votos -

Ingeniero, = Mathias de Martins de Castro, = José Pedro da Luz, = João
de Albuquerque e Baranda e Cunha, = Joaquim de Chaves e Vello,
Deputado Carniceiro de Chiquita Lima, = Claudio Barbosa de Figueira,
Claudio e Vargas de Almeida, = Antonio José Gomes, = Antonio
de Beneditino de Albuquerque Chaves, = Vicente Antunes
de Lima, = Francisco Jannario Ferreira da Costa, = Pedro Pau-
lo de Medeiros, = Sebastião Luis Guedes de Sousa, = Cleo-
gual Figueira e Baranda, = Antonio Galvão da Cunha,
Ignacio Pinto e Silva Cavalcanti, = João Maximiano da
Cunha, = Claudio Jagan da Silva e Sá, = José Joaquim
de Medeiros, = Feliciano Ferreira de Albuquerque,
Antonio de Albuquerque e Baranda Cavalcanti, = João
Antonio Ferreira, = José da Costa Villar, = Antonio da
Silva Lima, = Custodio Rodrigues Ferreira e Silva

D. Rodrigo de Sousa Martins Falcão
Presidente.

Manoel Ferreira Borges
1.º Secretário

Amarelto José de Mattos
2.º Secretário

Antonio Santos Correi e Silva
Escrutador

Manoel Jannario Pereira Barão
Escrutador

Rebuir quatro votos = Nigaris Barthele
 me de Moraes Borges des quatro votos =
 Joao Manoel de Barrothe Botelho quatro
 votos = Reverendo Joaquin Celles de Medeiros
 Cois votos = Doutor Joaquin Antas de Al
 meida dois votos = Doutor Jose Alphonso
 de Amorim Garcia dois votos = Sr. Manoel
 Manoel Luis Galdo, dois votos = Doutor
 Francisco Xavier Pereira de Brito dois votos
 Antonio Soares de Almeida hum voto = Sr.
 Abade de Mendonca hum voto = Nigari
 ris Manoel Cururo Borges hum voto =
 Nigaris Joao de Mattos Silva hum voto Vi
 garias Manoel Jeronimo Cabral hum voto
 O Major. Thomaz de Almeida Carvalho te Ho
 ra Clara e ja hum voto = D.º Amaro Puyr
 ra Carvalho hum voto Doutor Alvaro de Albu
 rque Garcia hum voto. Cassin de Sousa
 e Alencar & Jute, concluido-se o acto
 com toda a devida formalidade, sem interrupção,
 e depois tudo para constar
 de livro em esta data, que assignou e brega
 so, Electores seguintes. Eu Antonio Garcia
 de Medeiros hum dos Secretarios e Escrivi
 Francisco Raphael Fernandes Presidente =
 Manoel Vieira de Medeiros Secretario =
 Antonio Garcia de Medeiros Secretario
 Agnacio Gonalves Valle Escrevedor =
 Francisco Antonio de Medeiros Escrevedor
 de

Francisco Raphael Fernandes
 Presidente
 Antonio Garcia de Medeiros Secretario
 Manoel Vieira de Medeiros Secretario
 Francisco Antonio de Medeiros Escrevedor

Joaquin Joao e Alves, Escrevedor
 Esta conforme, o Secretario da Camara
 Antonio de Almeida

[The page contains dense, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side. The text is illegible due to the bleed-through and the cursive style.]

Lida e apurada.
1.º de Maio 1865

Thomaz Jun.º

Dopo as mãos de V. S.ª a copia d'acta da
apuracao dos votos q.º Deputados a assemblea
Gual. procedida n'este Collegio de conformidade
com o Art. 79 do Cap. 1.º Tit. 3.º do Rey Regular-
mental das eleições

Deos Guarde o V. S.ª Collegio Eleitoral
na Villa deanguaratumã de 1.º de Janeiro de
1865.

Thomaz Jun.º Presidente e membros
do Comarca Municipal da Ciudad de
Natal.

O Secretari
e Anacleto José de Mattos.